



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.995.430/0001-52

PORTARIA N° 921/2014

DATA: 07.04.2014

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

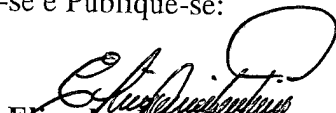
Art. 1º) Designar os servidores públicos senhores **Aldecir Pegorini**, portador do CPF n° 680.770.849-15 e RG n° 4.261.825-0 SSP/PR, a **Senhora Silvana Maycot Costa**, portadora do CPF n° 028.617.769-27 e RG n° 7.136.633-2 SSP/PR, e o **Sr. Valdecir Francisco Vieira**, portador do CPF n° 680.822.669-53 e RG n° 3.870.184-3 – SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar os Imóveis Urbanos, **Lote n° 10, matrícula n° 17.338, Lote n° 11, matrícula n° 17.339 e Lote n° 14, matrícula n° 17.342, da Quadra n° 165, Lote n° 01, matrícula n° 17.430, da Quadra n° 170-A do “Loteamento Residencial Araucária Park”, sito à Rua Das Flores, em Itapejara D'Oeste, Paraná, com as seguintes áreas: Lotes n° 10, 11 e 14 com área de 360,50 m2 (trezentos e sessenta metros e cinquenta centímetros quadrados), cada; e Lote n° 01, com área de 557,27 m2 (quinhentos e cinquenta e sete metros e vinte e sete centímetros quadrados), e Lote Urbano n° 04, matrícula n° 16.088, da quadra n° 175, do “Loteamento Residencial Bem Viver II”, sito a Rua Pedro Inácio Zdziarski, em Itapejara D'oeste, Pr, com área de 428,53 m2 (quatrocentos e vinte e oito metros e cinquenta e três centímetros quadrados), todos sem benfeitorias, registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itapejara D'oeste, Pr, com CNPJ n° 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas n° 620, centro de Itapejara D'Oeste, PR, conforme matrículas anexas.**

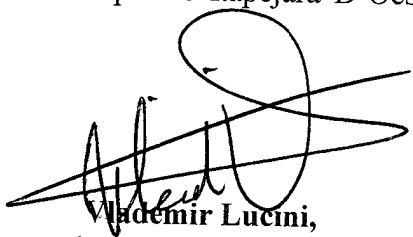
Parágrafo Único - A finalidade da referida avaliação é pelo interesse da Administração Municipal em realizar um leilão dos referidos lotes.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2014.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.